



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.



Ananindeua – PA, 25 de Abril 2014.

MEMO. Nº 004/2014

DE: Silvia Brito

Coordenação do Complexo Funerário

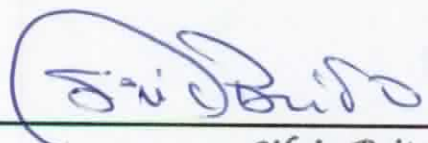
Para: Lenice Antunes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Aquisição de Urnas Funerárias

Considerando que o complexo Funerário Municipal de Ananindeua, disponibiliza capela, remoção, traslado e urnas funerárias simples no quesito **Consumo** para doação para pessoas com o perfil de vulnerabilidade e que estes são direitos fundamentais garantidos no art. 22 nos incisos 1 e 2 da Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de setembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que tange ao benefício Eventual.

Solicito as providências necessárias para a aquisição de aproximadamente 500 urnas funerárias simples: sendo 350 urnas em madeira branca, forrada em TNT, pintura em verniz, padrão nacional em peso e altura de 150 cm até 190cm para indivíduos adultos até 90 quilos. E 150 urnas infantis de 50 cm a 130 cm e 50 coroas para serem utilizadas no período de 12 meses.



Silvia Brito
Coordenadora do Complexo Funerário
SEMCAT



